



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 032/2021

2º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Praça do Expedicionário, nº 104, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MAICON GROSSKOPF, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, Inscrição Estadual ISENTA, Inscrição Municipal nº 00074079-1, estabelecida à Rua Ernesto Piazzetta, nº 194, Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82.510-350, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 857.230.619-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 062/2021**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato em 06 (seis) meses a partir de 21 de julho de 2022.

Cláusula Segunda: O valor do item 01 passa a ser R\$ 8.511,48 (oito mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos) ajustados conforme tabela INPC.

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação da vigência, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 51.068,88 (cinquenta e um mil e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 21 de julho de 2022

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR EQUIPLANO
SISTEMAS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Claudemir José de Andrade Assinatura: _____

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura: _____